



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 25
Ass. M



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através do Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consoante autorização da Sra. Williane Silva Caldas E Silva / Secretária Municipal de Educação e Cultura, vem abrir o presente processo administrativo para a Locação de Imóvel para o funcionamento Conselho Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto - MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda do Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços, localização e condições do imóvel encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o Sr. Antônio Silva Palhares, no valor de R\$ 1.140,00 (Um mil e cento e quarenta reais) mensalmente, durante 11 meses, totalizando valor de R\$ 12.540,00 (Doze mil e quinhentos e quarenta reais) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Coelho Neto - MA, 24 de Janeiro de 2020


Maurício Rocha das Chagas

Presidente da Comissão de Licitação